

**ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA – CACHOEIRINHA PREV, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10h (dez), realizou-se na sede do Cachoeirinhaprev, situada na Avenida 31 de Março, 317, Centro, Cachoeirinha/PE, esta Reunião Ordinária. A senhora presidente, Maria Aparecida da Silva, iniciou dando as boas vindas e desejando um bom dia a todos e em seguida, passou a palavra para o Diretor-Presidente do Cachoeirinhaprev para o mesmo apresentar os documentos e informações a serem analisadas por este Conselho. O senhor Adriano Gomes de Araujo iniciou com a leitura e apresentação do Relatório de Investimentos do mês de novembro que apresentou um patrimônio de 34.081.010,12 (trinta e quatro milhões, oitenta e um mil, dez reais e doze centavos), com uma rentabilidade de 1,82% que superou a meta de 0,67% e todos os investimentos apresentando um rendimento positivo. A conselheira Maria Rosângela de Lima perguntou se o Cachoeirinhaprev irá alcançar a meta atuarial esperada no ano de 2023, o Diretor-Presidente respondeu que, pelos números apresentados no relatório que acaba de ler, já está superando a meta atuarial em 3,16%. Apresentou o Balancete Financeiro de novembro com as receitas e despesas, o qual destacou que no mês de novembro foi gasto R\$ 43.101,51 da taxa de administração e, que, até o presente foram gastos R\$ 285.551,25 dos R\$ 398.096,93 destinados à despesa administrativa, indicando que será formada reserva financeira nesse exercício. Apresentou o Resumo Contábil de novembro com os valores das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas que registrou uma despesa de R\$ 430.906,20. A Presidente do Conselho perguntou se os valores repassados das contribuições foram suficientes para essa despesa. O Diretor-Presidente respondeu que não e, prontamente, apresentou a APR nº 039/2023 referente ao resgate de R\$ 70.675,32 para complemento da referida folha de pagamento. Apresentou o Relatório de Controle de Guias, no qual comprovamos os repasses das contribuições patronal e servidor, além do plano de custeio de outubro de 2023. Em seguida apresentou o Planejamento Estratégico para o ano de 2024, documento que prevê todas as ações que serão feitas durante o ano de 2024, tendo o compromisso irrevogável de assegurar o bem-estar financeiro e a qualidade de vida dos servidores municipais ao longo de suas vidas laborais e na transição para a aposentadoria. Tendo como objetivo direcionar as ações e metas da instituição ao longo do próximo ano, traçando caminhos claro e eficiente para o alcance das metas e para o fortalecimento da posição do Cachoeirinhaprev no cenário previdenciário, o documento foi lido e aprovado por todos os membros deste conselho. Por fim, apresentou o Mapa de contratações para o exercício de 2024, lido, relatado e exposto todos os fundamentos para a renovações de todos os contratos prestados em 2023, dando continuidade a serviços considerados essenciais para a gestão do Cachoeirinhaprev, para prestadores que se revelaram aptos tecnicamente para o exercício da prestação dos serviços e cumpriram de maneira satisfatória com o objeto para os quais foram contratados. Em relação ao contrato de locação do imóvel, fazemos um apêndice para registrar que sendo seu reajuste previsto pelo índice do IGP-M, acumulado para doze meses, o cenário econômico indica que há um efeito negativo e que, fatalmente, atingirá o reajuste anual previsto em contrato, causando um efeito reverso ao pretendido. Em novembro, o índice acumulado para doze meses registrou o percentual de -3,46%, segundo divulgação do Portal da Fundação Getúlio Vargas-FGV e site do Bacen-Banco Central do Brasil. Considerando que o contrato de locação se encerra ao final do mês de dezembro e havendo a indicação que o índice de reajuste provocará um efeito reverso ao pretendido, coloco em votação para aprovação, o caso em especial, na perspectiva de permanência da locação do imóvel para o exercício de 2024, no mesmo valor atualmente praticado de R\$ 611,78 (seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). Interrompendo a fala do Diretor Presidente do CachoeirinhaPrev, a Presidente do Conselho, expôs sua opinião para que fossem considerados por todos o valor, fato em numerário, que representaria esse reajuste reverso, caso se concretizasse, que seria em torno de vinte reais a menor, e que o valor, na realidade, não teria reflexos significativos para as contas do RPPS, tão pouco acreditaria que para as contas da proprietária. Porém, deveria ser decidido por todos os

presentes, ao final da reunião e recomendou que todos refletissem a problemática administrativa colocada pelo Sr. Adriano. Retomando a palavra, o Sr. Adriano, agradeceu as palavras de apoio e esclarecimento, seguindo, expondo os fundamentos para contratação de novos serviços. Expôs que, além desses, nos termos que comportam a nossa taxa administrativa, temos intenção e necessidade de contratação de alguns outros serviços, quais sejam: a continuidade da orientação dos serviços em Pró-Gestão objetivando o acompanhamento dos serviços da empresa certificadora oficial do MPS na conclusão da certificação para o Nível I; e, Implantação do Programa Continuado de Pré e Pós Aposentadoria do Município do Cachoeirinha. Além dessa área de humanização previdenciária, necessitamos, também, de uma orientação e acompanhamento dos nossos contratos que envolvem, especificamente, serviços advocatícios que não temos incluídos em nenhum objeto de contratação até o momento. A situação exige esse tipo de contratação tendo em vista o início da vigência da nova Lei de Licitações, a Lei nº14.133/21. A Lei 14.133/21 exigirá muita atenção de nossa parte, gestora, para seu cumprimento, além de muito aprendizado, sendo prudente o acompanhamento mais específico. Ressalto e reafirmo que a totalidade das contratações, inclusive as vindouras, não compromete a nossa taxa de administração. Concluindo sua fala, agradeceu a todos pela participação e compreensão de todos os fatos relatados e expostos, passando a palavra a Presidente do Conselho. Por ordem de pauta, a Presidente do Conselho apresentou o Calendário de Reuniões do Conselho Administrativo do Cachoeirinhaprev para o exercício de 2024, mantendo o horário das 10:00h, nas seguintes datas: jan - 23, fev - 20, mar - 26, abr - 23, mai - 21, jun - 25, jul - 23, ago - 20, set - 24, out - 22, nov - 27, dez - 26. Concluindo a fala, reforçou as pontuações já efetuadas, solicitando o pronunciamento dos demais membros conselheiros, convidando-os a votarem. Os Conselheiros, após analisarem todos os documentos e instrumentos apresentados, opinaram favoravelmente pela aprovação das informações prestadas pela Diretoria do Cachoeirinhaprev, sem exceções. Em seguida, registrou a ausência justificada da conselheira Maria Edna Araújo Gomes, agradeceu ao Diretor-Presidente do RPPS pelas suas colocações, facultou a palavra, não havendo quem fizesse uso e não existindo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião Ordinária. E para constar, eu, Alyne Roberta Sobral Alves, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Senhora Presidente, e subscrita por todos os presentes. A ata deverá ser digitalizada e publicada no site [www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br](http://www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br).

#### **Conselho Administrativo:**

Maria Aparecida da Silva - Presidente  
- Maria Aparecida da Silva -

Alyne Roberta Sobral Alves - Secretária  
- Alyne Roberta Sobral -

Maria Rosângela Alves de Lima - Maria Rosângela Alves de Lima

Simone Galdino P. Souza - Simone Galdino Pereira de Souza